

RESOLUÇÃO Nº 32/2021/CMDCA.

Dispõe sobre alteração na composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Palhoça.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA- SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, e por deliberação do seu colegiado na reunião ordinária de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o inciso II do art. 1º da Resolução n.18/CMDCA, de 20 de novembro de 2020, para designar a conselheira Carini Alves de Souza, como membro da Comissão de Orçamentos e Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Palhoça, em substituição à conselheira Giselle Regina Santos.

Art. 2º- Alterar a composição da Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação, inciso III do art. 1º da Resolução n.18/CMDCA, de 20 de novembro de 2020, que passa a ser composta pelos seguintes conselheiros:

- Adriana Lamin
- Ana Rubia Raulino

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 27 de setembro de 2021.



João Júlio da Rosa Júnior
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC